



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 040/2018

“Ratifica aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o pedido de ratificação de aposentadoria solicitada pela servidora pública municipal, **Sra. Ionice Aparecida Joana**, apresentado no dia 31 de Julho de 2018;

Considerando que a aposentadoria foi concedida no dia 01 de Junho de 2018 pelo Instituto Nacional do Seguro Social;

DECRETA:

Art. 1º -Fica ratificada a aposentadoria da servidora pública municipal, **Sra. Ionice Aparecida Joana**, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, através do benefício nº. 181.478.325-0, NIT 1230666517-8, espécie 42 (Aposentadoria por Tempo de Contribuição).

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 037/2018, de 01 de Agosto de 2018.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Agosto de 2018.

Santana da Vargem - MG, 09 de Agosto de 2018.

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL